TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 323/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em exercício, Sr. Alexandre Graunke;

FORNECEDOR: Protecnus - Representacoes e Distribuicao de Produtos e Servicos Educacionais, Consultoria e Tecnologia Ltda., CNPJ nº 44.664.527/0001-96, sediada na ST SHIS QL 10, Conjunto 11, Lote 19, Lago Sul, CEP 71.630-115, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 323/2025, cujo objeto trata da aquisição de material pedagógico de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa, da Editora Moderna, com formação pedagógica para os alunos do Ensino Fundamental I do Município de Mercedes/PR, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 204/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços contratados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE acumulado em 12 meses até setembro de 2026, no importe de 4,58%, conforme a Cláusula Sétima do Contrato nº 323/2025.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo segundo: O reajuste produz efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora formalizado, o valor unitário do item que compõe o objeto do Contrato nº 323/2025 passa a vigorar conforme o quadro a seguir, perfazendo o valor total estimado de R$ 269.190,90 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R$ Unit	R$ Total
01	Material SET Brasil 360º para o Ensino Fundamental I (sendo 4 edições por aluno) - Editora Moderna contendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte e Língua Inglesa.	Und.	495	543,82*	269.190,90

**Valor correspondente as 4 edições por aluno;*
Composição do quantitativo:

Descrição	Quantidade (nº de alunos)

Educação Fundamental I – 1º ano	100
Educação Fundamental I – 2º ano	90
Educação Fundamental I – 3º ano	95
Educação Fundamental I – 4º ano	115
Educação Fundamental I – 5º ano	95
Total	**495**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 323/2025 anteriormente mencionado.

Mercedes, 28 de outubro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.10.29 07:43:04 -03'00'

MUNICIPIO DE MERCEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.10.29 07:43:17 -03'00'

JUCIANE BRUM

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.10.29 07:43:28 -03'00'

ROGÉRIO HENRIQUE ENDLER